



RESOLUÇÃO Nº 03/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010

*Extingui a obrigatoriedade da
produção científica para a defesa de
mestrado e cria a Disciplina
Redação Científica*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar a produção científica dos alunos de mestrado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a obrigatoriedade da apresentação de trabalho em congresso científico e submissão para publicação de artigo como pré-requisito para a defesa de dissertação de mestrado.

Art. 2º - Tornar obrigatória a disciplina “Redação Científica I”, para os alunos do curso de mestrado a ser cursada, preferencialmente, nos dois últimos semestres do curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Humberto Osório Stumpf
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química